

LEI N. 9.209, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

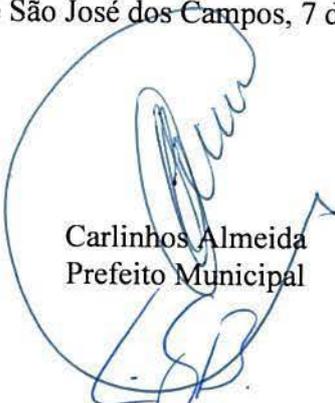
Denomina a Rua 01 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua André Nestor Escobar Bertin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 01 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua André Nestor Escobar Bertin.

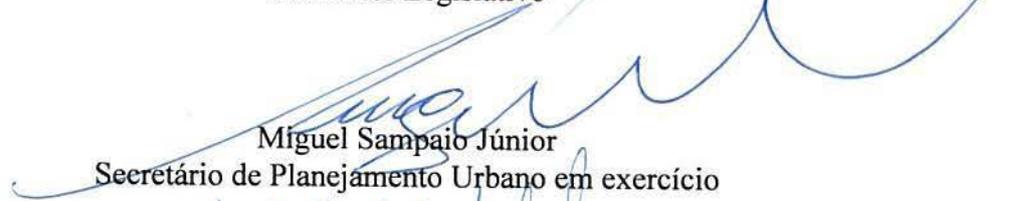
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de novembro de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

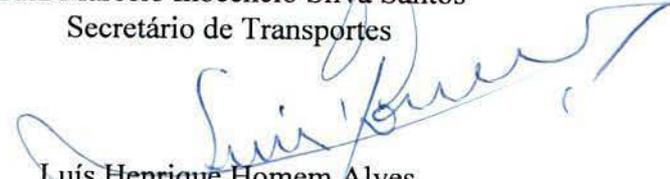
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



(Projeto de Lei n. 232/14, de autoria do Vereador Rogério Cyborg)

